

Flash fiscal / Tax flash

IRS – Tributação em sede de IRS

IRS – Personal Income Taxation



Foi publicada ontem a Lei 12-A/2010, que altera, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, entre outras, as taxas gerais de IRS (Artigo 68º do CIRS), as taxas liberatórias (Artigo 71º do CIRS), as taxas de retenção aplicáveis ao rendimentos da categoria B, E e F (Artigo 101º do CIRS) e ainda a alteração da percentagem de cálculo dos pagamentos por conta (Artigo 102º do CIRS).

No âmbito das alterações acima, serão de destacar os seguintes aumentos:

- Agravamento ponderado das taxas gerais de IRS, as quais agora variam entre 11,08% e 45,88%;
- Os rendimentos do trabalho independente decorrentes das actividades constantes da lista referida no Artigo 151º do CIRS passam a estar sujeitos à taxa de retenção na fonte de IRS de 21.5%;
- Os rendimentos prediais passam a estar sujeitos à taxa de retenção na fonte de IRS de 16.5%;
- Os rendimentos do trabalho dependente e independentes auferidos por não residentes em território nacional ficam sujeitos à taxa liberatória de 21.5%;
- Os juros de depósitos à ordem e a prazo e os dividendos ficam, igualmente, sujeitos à taxa liberatória de 21.5%.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Law 12-A/2010 was published on 30 June, to take effect on July 1, 2010. This changes, inter alia, the marginal personal income tax rates (Article 68º of the PIT Code), the personal income flat tax rates (Article 71º of the PIT Code), income tax withholdings applicable to self-employment income (Article 101º of the PIT Code) and also the percentage for calculation of payments on account (Article 102º of the PIT Code).

Significant changes include:

- The marginal tax rates are increased and now vary from 11.08% to 45.88%;
- Self-employment income from activities included on the list referred in Article 151º of the PIT Code is now subject to an income tax withholding rate of 21.5%;
- Rental income is now subject to an income tax withholding rate of 16.5%
- Employment income and self-employment income earned in Portugal by non tax residents are now subject to a flat tax rate of 21.5%;
- Interest and dividends are also subject to a flat tax rate of 21.5%.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.